

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos nº. 002753-67.2022.0088 – Ação de Execução Fiscal.

Exequente: Município de Guaratuba

Executado: Empresa Balneária de Guaratuba Ltda.

Em cumprimento ao respeitável mandado, avaliei o seguinte imóvel: “ Lote de terreno nº 22, da Quadra nº 351, da Planta Geral, Guaratuba – PR, com área total de 200m², conforme matrícula nº 52.478, do Registro de Imóveis de Guaratuba ”, com base nos atuais valores do mercado imobiliário da cidade, naquela região, no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: Terreno com edificação sendo uma casa de padrão popular, com aproximadamente 60m² situado na Travessa Lauro Chaves, no Bairro Vila Esperança sem pavimentação e sem calçadas para pedestres, próximo a Estação de Tratamento de Esgoto da Sanepar e áreas de invasão, com fácil acesso as ruas que levam ao centro, distante aproximadamente a 2 km do mar e do Centro da cidade.

OBSERVAÇÃO: Não foi possível adentrar ao local haja pois o imóvel encontra-se trancado.

Avaliação baseada em dados de avaliação realizado em sites da rede mundial de computadores de venda de imóveis (www.vivareal.com.br), e em pesquisa realizada junto às imobiliárias locais. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

ALEXANDRE CEZAR FAVILLA

OFICIAL DE JUSTIÇA

